

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2010

Circular nº. 02/10

Assunto: **Renovação de Matrícula para 2º semestre de 2010**

Prezado (a) Aluno (a):

Seguem abaixo o calendário e os procedimentos para a renovação de matrícula para o 2º semestre de 2010.

Calendário e Procedimentos:

**1. Calendário:**

<b>09/06/10 a 18/06/10</b>	A Secretaria da Famercc enviará pelos Correios esta Circular, o requerimento de matrícula e a boleta referente a cota 07 de 2010.1 onde o (a) aluno (a) deve preencher e realizar as devidas atualizações cadastrais.
<b>21/06/10 a 26/06/10</b>	O (a) aluno (a) deverá entregar na Secretaria Acadêmica o requerimento. Poderá nesse período consultar a prévia do horário de 2010.2 e solicitar alteração do valor da boleta entregue de acordo com número de créditos que irá cursar. A Central de Matrículas estará realizando a inclusão da matrícula, com a impressão do contrato de 2010.2, dos alunos que entregaram o requerimento preenchido.
<b>28/06/10 a 10/07/10</b>	Os alunos deverão comparecer a Central de Matrículas para assinatura do contrato e retirada das boletas de todo o 2º semestre de 2010.

**2. Matrícula Financeira:**

a) O aluno irá retirar no período de **28/06/2010 a 10/07/2010** as boletas de 2010.2. (Cotas 08 a 12)

OBS. A cota 07 de 2010.2 sofrerá alteração com possível pagamento ou crédito da diferença se houver mudança no número de créditos solicitados.

b) O aluno cuja matrícula não for incluída e efetivada (assinatura do contrato) até **10/07/2010** não terá direito a permanecer com a Bolsa de Estudos que possui para 2º semestre de 2010.

c) Para deferimento da matrícula – 2º semestre de 2010 será necessário, à quitação de débitos existentes e não existência de pendência em documentação.

Caso haja débitos anteriores procurar as condições de parcelamento no Departamento de Apoio ao Aluno - DAA.

**3. Inclusão e Exclusão de Disciplinas:**

A inclusão e exclusão de disciplinas poderão ser feitas no período de **02/08/2010 a 06/08/2010** para que seja feita imediatamente a nova emissão de boleta de cota **08** com vencimento em **10/08/2010**. Não haverá alteração na cota 07 já paga.

**4. Quantidades de Créditos:**

Todos os alunos deverão realizar sua matrícula/rematrícula com mínimo 14 créditos dentre os oferecidos no 2º semestre de 2010. Alunos que possuem necessidades especiais específicas deverão requerer por escrito e aguardar o deferimento. Os concluintes e transferidos terão os seus requerimentos analisados individualmente.

**5. Calendário Especial 2010.1 (Somente para alunos com matrícula)**

Só é permitida a matrícula em calendário especial de disciplinas não oferecidas no calendário regular e, **somente, para o aluno que estiver no semestre de conclusão do curso e que não tenha disciplinas a serem cursadas oferecidas no horário.**

*“Este é o grande desafio dos novos tempos. Já não há espaço para o academicismo. Nem para o ensino de frases feitas. Nem para o simplismo pedagógico. Nem para a panacéia de almanaques. A exigência atual é de uma Educação Integral, que amplie os horizontes profissionais dos nossos estudantes.”*

FOLHA DIRIGIDA

Atenciosamente,  
A Direção